Id:0F8BDB9E011A0389

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
CONTRATO Nº 01.1002/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, I, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO Nº 10.922/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE ILHA GRANDE NA INTERNET E VEÍCULOS DE IMPRENSA (SITES, TV, RÁDIO E DEMAIS).
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE–PI, CNPJ Nº 01.612.581/0001-85.
CONTRATADO: COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 09.067.803/0001-38
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.992,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATUTA: 10/02/2023
FONTE RECURSO: 500.

Id:0CC550AD4606038B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE ILHA GRANDE NA INTERNET E VEÍCULOS DE IMPRENSA (SITES, TV, RÁDIO E DEMAIS).

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

(Dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 10.922/2021)

Autorizo a referente dispensa de licitação com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE ILHA GRANDE NA INTERNET E VEÍCULOS DE IMPRENSA (SITES, TV, RÁDIO E DEMAIS), e **ADJUDICO** o objeto em favor de **COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS EIRELI,** inscrita no CNPJ 09.067.803/0001-38, com sede na Rua Turquesa Sn Quadra Q Casa02 Bairro Joia Município Timon representado por Danio Sousa e Silva CPF 806.631.093.31, apresentou a proposta no valor global de R$ 34.992,00 (trinta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais).

Publique-se e cumpra-se.

Ilha Grande – PI, 09 de fevereiro de 2023.

Marina de Oliveira Brito
Prefeita Municipal de Ilha Grande-PI

Id:0F8BDB9E011A0381

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: ADESÃO 007/2023 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PMBL/PI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE CESTA BÁSICA E PEIXES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI. **FUNDAMENTO**: LEI Nº 10.520/2002 E DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. **EMPRESA CONTRATADA:** DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº: 37.517.569/0001-39. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO:** 30/03/2023. **AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME**: ANTÔNIO DEFRÍSIO RAMOS FARIAS. **CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA. **CONTRATO:** Nº 01.3103/2023 **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 1.342.900,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 31/03/2023 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE). **FONTE RECURSO:** 500; 600; 602; 621; 660; 540; 542; 551; 552; 553; 550; 704; 708; 709 750.

Id:0047DF71FC2C0019

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ILHA GRANDE - PI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Edital n. 01/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ILHA GRANDE/PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ilha Grande/PI no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014 e na Lei Municipal n.º 315/2017, torna pública a abertura das inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares para o mandato do quadriênio de 2024 a 2027 do Município de Ilha Grande/PI e dá outras providências.

1. DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 5 (cinco) vagas para a função pública de membro do Conselho Tutelar do Município de Ilha Grande/PI, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, § 2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar do Município de Ilha Grande/PI constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral, não gerando vínculo empregatício com o Poder Executivo Municipal.

(Continua na próxima página)